

DECRETO Nº 12.974, DE 06 DE ABRIL DE 2023**ALTERA A ESTRUTURA DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpido no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento ao cidadão;

CONSIDERANDO que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão;

CONSIDERANDO, ainda, que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejada a Função Gratificada de Coordenador de Arquivos, da Secretaria-Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Administração, para compor a estrutura da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, com o seguinte composição estrutural:

Código	Cargo	Símbolo	Sigla
2.2.3.2	Coordenador de Arquivos	FG-2	SAD.COARQ

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

